

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1317615/36708716

DATA/HORA DE ENTREGA:

07/10/2020 11:29:10

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 131 761 530

Montante: 51,00 €



IJW00036708716

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2,

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: S.O.S. Auto II Reparação e Venda de Automóveis, Lda

Morada: Rua José Felix Ferreira, N.º 3, Quinta das Rebelas

Localidade: Quinta das Rebelas

Código postal: 2830-222 BARREIRO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513891005

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

3 843,82 € (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Euros e Oitenta e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 3 165,64 € Juros de mora: 327,18 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-11-30 Período a que se refere: 2017-11-30 a 2020-07-31

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidada nas respectivas datas de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

-Factura n.º 111248, emitida em 30/11/2017, do montante de 258,11 €, com vencimento em 30/12/2017

-Factura n.º 112384, emitida em 31/01/2018, do montante de 339,20 €, com vencimento em 02/03/2018

-Factura n.º 115190, emitida em 31/03/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 30/04/2018

-Factura n.º 115842, emitida em 30/04/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 30/05/2018

-Factura n.º FV18000930, emitida em 30/06/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 30/07/2018

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

-Factura n.º FV18001853, emitida em 31/07/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 31/07/2018
-Factura n.º FV18002590, emitida em 31/08/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 30/09/2018
-Factura n.º FV18004134, emitida em 30/09/2018, do montante de 84,80 €, com vencimento em 30/09/2018
-Factura n.º FV18005220, emitida em 31/10/2018, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/11/2018
-Factura n.º FV18006347, emitida em 30/11/2018, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/12/2018
-Factura n.º FV18007505, emitida em 31/12/2018, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/01/2019
-Factura n.º FV19001085, emitida em 31/01/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 02/03/2019
-Factura n.º FV19002153, emitida em 28/02/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/03/2019
-Factura n.º FV19003288, emitida em 31/03/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/04/2019
-Factura n.º FV19005592, emitida em 31/05/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/06/2019
-Factura n.º FV19006715, emitida em 30/06/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/07/2019
-Factura n.º FV19009969, emitida em 30/09/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/10/2019
-Factura n.º FV19011127, emitida em 31/10/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/11/2019
-Factura n.º FV19012229, emitida em 30/11/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/12/2019
-Factura n.º FV19013477, emitida em 31/12/2019, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/01/2020
-Factura n.º FV20001005, emitida em 31/01/2020, do montante de 98,40 €, com vencimento em 01/03/2020
-Factura n.º FV20002115, emitida em 29/02/2020, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/03/2020
-Factura n.º FV20003272, emitida em 31/03/2020, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/04/2020
-Factura n.º FV20004369, emitida em 30/04/2020, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/05/2020
-Factura n.º FV20005525, emitida em 31/05/2020, do montante de 248,13 €, com vencimento em 30/06/2020
-Factura n.º FV20006618, emitida em 30/06/2020, do montante de 98,40 €, com vencimento em 30/07/2020
-Factura n.º FV20007487, emitida em 31/07/2020, do montante de 65,90 €, com vencimento em 30/08/2020
-Factura n.º FV20007774, emitida em 31/07/2020, do montante de 121,90 €, com vencimento em 30/08/2020.

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, deduzida a Nota de Crédito n.º 20217000333, datada de 14/07/2020, do montante de 49,20 €, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 3.165,64 € (três mil cento e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 327,18.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt